

ANÁLISE DE ADERÊNCIA DO RELATÓRIO ESG DA EMPRESA AMAGGI AO PADRÃO REFERENCIAL GRI

Pedro Henrique Sturnick Rodrigues
Universidade Federal de Mato Grosso
Benedito Albuquerque da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso

Resumo: Este trabalho analisa a aderência dos relatórios ESG da empresa AMAGGI ao padrão referencial da *Global Reporting Initiative* (GRI) de 2021 a 2023, contextualizando sustentabilidade empresarial, ESG e os relatórios de sustentabilidade, e discute os impactos das normas IFRS S1 e S2. O objetivo geral consiste em avaliar o nível de conformidade dos relatórios da AMAGGI às diretrizes GRI, e especificamente: 1) contextualiza os princípios ESG e sua relação com a sustentabilidade corporativa; 2) calcula o grau de aderência anual; e 3) analisa a evolução do desempenho da empresa. O estudo de caso, com análise documental dos relatórios ESG da AMAGGI e das normas GRI, utilizando a metodologia Thomson Reuters ESG para classificar a conformidade em categorias. Os resultados demonstram flutuações na aderência de 67,70% em 2021, queda para 58,67% em 2022 e recuperação para 67,57% em 2023. A discussão destaca a influência das normas IFRS S1 e S2, que exigem maior precisão quantitativa e integração de dados ESG às demonstrações financeiras, apontando desafios futuros para todas as empresas que publicam relatórios ESG, como a necessidade de auditoria externa e maior detalhamento de processos. Conclui-se que a empresa mantém um estágio intermediário de maturidade na aderência ao GRI, com lacunas relacionadas à transparência ambiental e social, reforçando a importância de regulamentações para mitigar práticas de *greenwashing*. O estudo contribui para a discussão metodológica sobre avaliação de relatórios de sustentabilidade, evidenciando a convergência entre padrões globais e a necessidade de adaptação às exigências de *stakeholders* e normas.

Palavras-chave: IFRS S1 e S2; sustentabilidade; sustentabilidade empresarial; *greenwashing*

Área Temática: Sustentabilidade, ESG e Diversidade

1. Introdução

O debate sobre sustentabilidade já ocorre há algum tempo, mas ganhou maior relevância no ambiente empresarial no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, devido a fatores como a pressão exercida pelos consumidores e investidores, bem como, a consolidação da responsabilidade corporativa e transparência, o que também leva as empresas a perceber que é possível aliar bons resultados econômicos ao desenvolvimento sustentável.

Entre as ferramentas que vêm se destacando no apoio a essas práticas sustentáveis estão as diretrizes ESG, sigla em inglês para Environmental, Social & Governance (Ambiental, Social e Governança). Com o aumento da relevância das práticas ESG, surge também a necessidade de demonstrar o quanto as empresas estão aderentes a esses princípios.

Neste contexto, os relatórios ESG emergem como um instrumento fundamental, para que as organizações possam comunicar à sociedade e às partes interessadas seus impactos e desempenho em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança. Em alinhamento às práticas contábeis e aos princípios de transparência, a *Global Reporting Initiative (GRI)* se consolidou como um referencial teórico amplamente reconhecido para a elaboração desses relatórios.

A sustentabilidade, um dos temas mais discutidos atualmente no mundo empresarial, tem levado as empresas a buscar modelos de negócios que equilibrem desenvolvimento financeiro, preocupações ambientais e responsabilidades sociais. Esse equilíbrio não se resume apenas à geração de lucro, mas também ao comprometimento com práticas éticas, à redução de impactos ambientais e à promoção de bem-estar nas comunidades onde atuam. As empresas que adotam essa abordagem têm percebido que a sustentabilidade não é apenas uma exigência regulatória ou uma questão de imagem, mas também uma oportunidade estratégica de longo prazo, que fortalece sua competitividade, reputação e relação com *stakeholders*.

Dessa forma, torna-se essencial não apenas a adoção de novos modelos sustentáveis, mas também a criação de ferramentas capazes de avaliar essas ações de forma efetiva. O relatório ESG é uma dessas ferramentas, permitindo a análise dos impactos das práticas empresariais sobre a sociedade e o meio ambiente. Assim, a questão de pesquisa que norteia este estudo é: Qual é o nível de aderência dos relatórios ESG da empresa AMAGGI ao referencial teórico GRI nos anos de 2021, 2022 e 2023?

O objetivo geral é avaliar a aderência dos relatórios ESG da empresa AMAGGI ao padrão GRI nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, utilizando um método desenvolvido pela *Thomson Reuters*, para avaliar a aderência dos relatórios ESG da AMAGGI, e identificar sua evolução, mudanças ao longo do período analisado, apontando potenciais áreas de melhoria,

Os objetivos específicos são:

- (1) contextualizar teoricamente o conceito de ESG e a sustentabilidade empresarial;
- (2) calcular o grau de aderência dos relatórios ESG da AMAGGI ao padrão GRI nos períodos selecionados; e
- (3) analisar a evolução do desempenho da empresa ao longo dos anos analisados.

A metodologia adotada inclui pesquisa bibliográfica, estudo de caso e análise documental.

A relevância deste estudo reside no fato de que, com a recente introdução das normas *International Financial Reporting Standards (IFRS) S1 e S2*, muitas empresas precisarão adaptar seus relatórios de sustentabilidade da GRI para as IFRS. Além disso, as IFRS S1 e S2 baseiam-se, em parte, nas diretrizes GRI, reforçando a importância de se conhecer esse referencial teórico.

Por fim, espera-se que esta pesquisa possa apresentar o grau de aderência dos relatórios de sustentabilidade da AMAGGI às normas GRI, além realizar uma discussão teórico-conceitual sobre a influência das IFRS S1 e S2 na melhoria da aderência ao longo do tempo, apontando quais inconsistências poderão ser sanadas a partir da adoção e implementação das normas, bem como, já antecipar a questão da prática do *greenwashing* por parte da empresa.

Além desta introdução, este artigo apresenta o referencial teórico, metodologia, resultados e discussão, e finaliza com as considerações finais.

2. Referencial Teórico

A sustentabilidade pode ser definida como a capacidade de auto sustentação. Nesse sentido, no âmbito de uma sociedade ou de uma empresa sustentável, o conceito refere-se a uma organização que não compromete os recursos naturais, a sociedade e o planeta como um todo para manter suas atividades (Philippi, 2001).

A análise da origem do conceito de sustentabilidade remonta às décadas de 1950 e 1970, consolidando-se a partir dos movimentos ambientalistas que emergiram no final da década de 1950 e início de 1960. Contudo, foi somente em 1972 que ocorreu a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, a Conferência de Estocolmo, acompanhada da publicação do relatório *The Limits of Growth*, eventos que contribuíram significativamente para a evolução do conceito de sustentabilidade. A integração dos aspectos social, econômico e ambiental resultou na formulação do conceito denominado tripé da sustentabilidade, conhecido como *Triple Bottom Line* (Elkington, 2012; Dalmago, 2021).

Ao longo dos anos, o conceito de sustentabilidade adquiriu maior relevância e visibilidade, impulsionado por eventos como o Relatório de Brundtland (CMMAD, 1987), que definiu o desenvolvimento sustentável, a Conferência Rio-92 (CNUMAD, 1992), que introduziu a Agenda 21, e o Protocolo de Quioto, estabelecido em 1997, um acordo internacional destinado à redução das emissões de gases de efeito estufa (Protocolo de Quioto, 1997).

Em face do apresentado, as conferências e reuniões realizadas ao longo dos anos são de grande importância para a evolução da sustentabilidade, e as principais delas, estão apresentadas conforme Tabela 1:

Tabela 1- Evolução da sustentabilidade

CONFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Conferência sobre o Meio Ambiente (1972)	Foi a primeira conferência de grande escala que reuniu líderes mundiais para discutir o impacto humano no meio ambiente. Ela visava colocar a questão ambiental na agenda global e resultou na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
Cúpula da Terra ou Rio 92 (1992)	Promover o desenvolvimento sustentável conciliando o crescimento econômico com a preservação ambiental. Resultou em documentos importantes como a Agenda 21, uma diretriz para o desenvolvimento sustentável, e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (que abriu caminho para o Protocolo de Quioto).
Protocolo de Quioto (1997)	O Protocolo de Quioto foi um compromisso legalmente vinculante para que os países industrializados reduzissem suas emissões de gases de efeito estufa em média 5,2% abaixo dos níveis de 1990 até 2012. A meta era mitigar o impacto do aquecimento global.
RIO +10 (2002)	Focou na implementação dos compromissos assumidos no Rio-92 e incorporou a questão da erradicação da pobreza dentro da agenda ambiental. Promoveu a integração de políticas econômicas, sociais e ambientais.

Cúpula de Paris (2015)	O Acordo de Paris foi o primeiro compromisso universal, envolvendo todos os países, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e fortalecer as capacidades de adaptação às mudanças climáticas. Ele incentiva os países a assumirem metas nacionais de redução de emissões e relatarem seus progressos periodicamente.
Agenda 2030 (2015)	Definir uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030 com 17 objetivos que abrangem questões como erradicação da pobreza, combate às desigualdades, crescimento econômico sustentável e ação climática.
Cúpula de Ação Climática da ONU (2019)	Focou em acelerar a implementação do Acordo de Paris e promover ações concretas para reduzir as emissões de carbono. Incentivou países e empresas a se comprometerem com metas mais ambiciosas de redução de emissões e políticas de neutralidade de carbono.
COP26(2021)	A COP26 teve como objetivo revisar os progressos dos países em relação ao Acordo de Paris e exigir metas mais ambiciosas, como o compromisso de zerar as emissões líquidas de carbono até meados do século.
COP27(2022)	A COP27 focou em temas críticos como o financiamento para adaptação e mitigação, bem como a implementação de mecanismos de compensação para os danos causados pelas mudanças climáticas em países em desenvolvimento (conhecido como "perdas e danos").
Cúpula de Ambição Climática da ONU (2023)	A cúpula de 2023 buscou pressionar países e empresas a se comprometerem com metas climáticas mais ambiciosas antes da COP28, fortalecendo a ação coletiva para mitigar o impacto climático. Enfatizou a necessidade urgente de ações concretas e financiamento adicional.

Fonte: Elaboração própria, com base em publicações da Organização Das Nações Unidas (ONU).

2.1 Sustentabilidade Empresarial

O conceito de sustentabilidade empresarial percorreu um longo caminho até chegar à definição que se tem atualmente. Entretanto, foi durante a década de 1990 e o início dos anos 2000 que as empresas intensificaram significativamente seus esforços para melhorar seus negócios por meio de investimentos em questões ambientais e sociais. Nesse período, muitas começaram a adotar o modelo de gestão de negócios baseado na Responsabilidade Social Empresarial, buscando integrar práticas sustentáveis em suas operações (Miranda, 2023).

Para Silva (2023), a sustentabilidade empresarial refere-se à capacidade que uma empresa tem de operar de maneira ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável, ou seja, integrando os fatores ambientais, sociais e econômicos em cada uma de suas decisões e estratégias. Isso implica não apenas cumprir obrigações legais e regulatórias, mas também adotar práticas que assegurem a perenidade do negócio, minimizando impactos negativos e promovendo benefícios a longo prazo para a sociedade, o meio ambiente e os próprios resultados financeiros da empresa.

Esse conceito também é discutido nos trabalhos de Elkington (2012), criador da teoria *Triple Bottom*, que ressalta a importância de uma visão sistêmica dos negócios, que não se limita ao desempenho financeiro, mas também considera os impactos econômicos, ambientais e sociais, com o apoio de políticas públicas que incentivem essa abordagem. Em síntese, essa teoria sugere que os três pilares devem ser igualmente valorizados, de modo que todos os envolvidos no ecossistema saiam beneficiados.

Miranda (2023), diante desse novo cenário, acredita que as empresas passam por um processo de reestruturação para se adequarem a essa nova percepção. As crescentes pressões sociais e as restrições regulatórias forçam as organizações a encontrar maneiras de reduzir seu impacto ambiental e melhorar sua reputação perante a sociedade. Essa nova realidade, portanto, torna uma parte integral no cotidiano das empresas, sendo mais influenciada pela visão

estratégica dos empreendedores do que pela disponibilidade de recursos financeiros. Isso reflete uma mudança de mentalidade, onde a sustentabilidade é vista como uma oportunidade de inovação e competitividade, e não apenas como um custo a ser gerido.

Com o crescimento do conceito de sustentabilidade empresarial, surge também o conceito de *Environmental, Social and Governance* (ESG), termo derivado do inglês, que significa Ambiental, Social e Governança, que ganhou força entre investidores e empresários também nos anos 2000. O ESG vai além de uma simples tendência, tornando-se um conjunto de práticas estratégicas que avaliam o desempenho das empresas em critérios ambientais, sociais e de governança corporativa, e perdura até os dias atuais.

2.2 ESG – *Environmental Social and Governance*

A sigla ESG, que significa *Environmental, Social and Governance*, refere-se às práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa. Em português, a sigla corresponde a ambiental, social e governança (ASG), e sua origem remonta ao relatório *Who Cares Wins*, publicado em 2005, mesmo ano em que o Protocolo de Quioto entrou em vigor. Esse conceito passou a ser uma métrica importante para decisões de investimento, à medida que os investidores buscam empresas comprometidas com uma gestão sustentável, transparente e ética, considerando não apenas a rentabilidade financeira, mas também o impacto a longo prazo no meio ambiente e na sociedade.

O componente *Environmental* trata das práticas de consciência ambiental adotadas pelas empresas, abordando como assumem suas responsabilidades em relação aos impactos causados ao meio ambiente e as ações implementadas para minimizar esses impactos. O aspecto Social abrange as práticas relacionadas às responsabilidades sociais e aos direitos humanos, incluindo o desenvolvimento de relacionamentos humanos dentro e fora da organização, a adoção de políticas de diversidade, equidade e inclusão, e a promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores. Já a *Governance* diz respeito à maneira como a empresa conduz suas atividades, incluindo suas competências humanas, estratégias organizacionais e a gestão de seus relacionamentos com *stakeholders* (Pereira, 2021).

Ao analisar o cenário contemporâneo, verifica-se que as práticas ESG integram uma tendência em ascensão, uma vez que uma estratégia bem estruturada nessa área pode gerar não apenas oportunidades e avanços a curto prazo, mas também impactos positivos e sustentáveis a longo prazo para as organizações. Portanto, é esperado que a adoção dessas práticas continue a crescer nos próximos anos, tornando-se essencial que os profissionais de contabilidade compreendam a relevância e a aplicação desses princípios (Pires & Marcos, 2023).

Com esse avanço, tornou-se evidente a necessidade de demonstrar o grau de aderência das corporações às novas práticas ESG e de avaliar os seus impactos sobre o meio ambiente e a sociedade. Nesse contexto, foram desenvolvidos os relatórios de sustentabilidade, sendo o analisado nesse artigo um dos mais recentes, o relatório ESG, de acordo com o Padrão *Global Reporting Initiative* (GRI), uma ferramenta utilizada voluntariamente pelas empresas para comunicar seu desempenho em relação aos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa à sociedade e aos *stakeholders* (Christino, 2022).

2.3 Relatórios de Sustentabilidade

Os Relatórios de Sustentabilidade surgiram como uma resposta direta das empresas à necessidade de demonstrar à sociedade seus comportamentos sustentáveis. Historicamente, destacam-se três principais tipos de relatórios: Relatórios Sociais, Relatórios Ambientais e Relatórios Anuais, que surgiram nas décadas de 1970, 1980 e 1990, respectivamente, trazendo informações sobre aspectos sociais, ambientais, éticos e da atividade organizacional (Campos et al., 2013).

O primeiro Relatório Social, denominado *social jarverslag*, foi publicado em 1966, na Holanda, contendo informações sobre os impactos dos objetivos sociais das empresas, programas sociais a serem implementados, com ênfase em questões de trabalho, emprego e algumas informações econômicas (Ribeiro & Cunha, 2004).

Um exemplo importante é o Balanço Social, que, embora tenha sido desenvolvido por algumas empresas nos EUA e introduzido na Alemanha em 1971 e na França em 1972, foi oficialmente instituído por lei na França em 1977. No entanto, o Balanço Social francês, apesar de seus méritos, apresenta uma limitação significativa por se concentrar principalmente em aspectos de recursos humanos. Além disso, ele é elaborado frequentemente por funcionários do departamento de recursos humanos, sem a supervisão de um auditor ou contador, o que gera incertezas quanto à credibilidade das informações (Tinoco, 2001).

Além da França, outros países também adotaram a prática do Balanço Social, embora como uma publicação voluntária, como Alemanha, Reino Unido e Chile. Na Alemanha, os relatórios sociais combinam questões ambientais com condições de trabalho, abordando tópicos como custos trabalhistas, benefícios sociais, capacitação profissional, acidentes de trabalho e controle da poluição ambiental. No Reino Unido, as empresas adotam uma abordagem integrada, apresentando tanto informações econômicas quanto sociais em um único documento, voltado para acionistas e funcionários de maneira igualitária (Ribeiro & Cunha, 2004).

No Chile, a prática teve início na década de 1970, quando a *Asociación Chilena de Seguridad* (ACHS) publicou seu balanço social pioneiro em 1976, inspirado no modelo francês, mas adaptado à realidade local, incluindo indicadores sociais escolhidos pelos próprios trabalhadores. Já nos Estados Unidos, os relatórios sociais tendem a focar no impacto externo, como satisfação dos clientes e medidas ambientais, enquanto na Suécia o foco é voltado para os empregados (Ribeiro & Cunha, 2004).

No Brasil, a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, instituído pelo Decreto-Lei 76.900/1975, é por vezes considerado uma forma de balanço social, embora sua finalidade fosse fornecer informações ao Ministério do Trabalho e Emprego, e não ao público geral. A RAIS continha dados sobre empregadores que mantinham funcionários assalariados, sendo de entrega obrigatória para todas as empresas.

Já o modelo de Balanço Social, introduzido no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) em 1997, foi desenvolvido com o objetivo de padronizar a divulgação das informações socioambientais das empresas, promovendo maior transparência e facilitando comparações entre organizações. Criado pelo sociólogo Herbert de Souza, o modelo Ibase distingue ações obrigatórias de voluntárias e foca em apresentar informações quantitativas sobre o impacto social das atividades empresariais. Desde sua criação, esse modelo tem sido amplamente utilizado por empresas que buscam evidenciar suas práticas de responsabilidade social e ambiental (Ribeiro & Cunha, 2004).

2.4 Aderência aos Relatórios e *Global Reporting Initiative* (GRI)

Nesse cenário de crescente relevância dos Relatórios de Sustentabilidade, torna-se fundamental realizar uma análise criteriosa da eficácia e da transparência das informações apresentadas por empresas no contexto nacional. O objetivo é verificar se as empresas estão cumprindo as exigências estabelecidas e compartilhando informações relevantes com a sociedade. É nesse contexto que se destaca a *Global Reporting Initiative* (GRI), uma fundação sem fins lucrativos que oferece um dos guias mais completos e amplamente reconhecidos para a elaboração de relatórios de sustentabilidade (Cipolat et al., 2010).

A GRI, sediada em Amsterdã, na Holanda, possui uma rede global de secretarias regionais que cobrem diversos continentes, como América do Norte, América Latina, Europa, África e Ásia. Ao longo dos anos, a organização estabeleceu parcerias estratégicas com instituições de renome, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) e o Pacto Global das Nações Unidas (*UN Global Compact*), fortalecendo sua relevância internacional (Madalena et al., 2016).

As diretrizes da GRI são reconhecidas como um dos principais padrões globais para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, oferecendo um *framework* detalhado que permite às empresas reportarem seu desempenho em três dimensões essenciais: econômica, social e ambiental. Desde o lançamento da primeira versão, G1, em 1999, a GRI evoluiu significativamente, com a versão G3, lançada em 2006, incluindo mais de 100 indicadores, e a G3.1, em 2011, acrescentando diretrizes sobre direitos humanos, comunidade local e igualdade de gênero (Campos et al., 2013).

Além de pioneiros na padronização de relatórios de sustentabilidade, os padrões GRI são amplamente aplicáveis a diversos tipos de negócios e atividades empresariais. Reconhecidos por investidores, esses padrões conferem credibilidade aos relatórios, assegurando qualidade e autenticidade. Além disso, as diretrizes GRI auxiliam as empresas em questões gerenciais e no processo de tomada de decisões (Leite Filho, 2009).

No Brasil, a adoção das diretrizes da GRI tem se expandido significativamente, especialmente no setor empresarial. De acordo com um estudo de Campos (2013), que analisou a adesão aos padrões GRI no Brasil entre 2000 e 2008, o número de relatórios de sustentabilidade publicados cresceu continuamente, com o Brasil representando 49,2% das publicações na América Latina. O setor de energia foi o mais proeminente, respondendo por 35% dos relatórios até 2008.

Uma das ferramentas mais utilizada para essa análise de aderência a GRI é o método *Thomson Reuters ESG*, que apresenta uma robusta avaliação de critérios de sustentabilidade corporativa, abrangendo as três dimensões do ESG. No contexto acadêmico, o uso do método *Thomson Reuters ESG* em análises de aderência dos relatórios de sustentabilidade é particularmente relevante, sendo utilizada internacionalmente. Ele permite explorar a correlação entre práticas sustentáveis e desempenho financeiro, conforme evidenciado em estudos prévios (Hedqvist & Larsson, 2020).

Contudo, é importante destacar as limitações da metodologia, como a dependência de dados públicos, que pode restringir a precisão em casos de lacunas ou omissões nas divulgações corporativas. A utilização deste critério oferece uma base consolidada para avaliar a aderência das empresas aos princípios ESG, além de permitir a comparação com estudos existentes. Por

outro lado, as particularidades do setor de atuação e do contexto geográfico das empresas analisadas devem ser consideradas para garantir a interpretação adequada dos resultados (Hedqvist & Larsson, 2020).

A GRI consolidou-se como um dos principais instrumentos de relato de sustentabilidade no mundo, incentivando as empresas a adotar práticas de divulgação que vão além das exigências legais e regulatórias. Embora a adesão às diretrizes da GRI seja voluntária, sua aceitação tem crescido substancialmente, refletindo a crescente demanda por transparência e responsabilidade corporativa. Esse movimento foi recentemente reforçado com a introdução das normas IFRS S1 e S2, desenvolvidas pela *International Sustainability Standards Board* (ISSB) da *IFRS Foundation*.

As normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) são organizadas em um sistema modular, compreendendo três categorias: Padrões Universais, Padrões Setoriais e Padrões Temáticos. Os Padrões Universais estabelecem requisitos obrigatórios para todas as organizações, independentemente de setor ou porte, abrangendo princípios de relato, contextualização estratégica e governança. Já os Padrões Setoriais destinam-se a setores econômicos com impactos socioambientais específicos, como por exemplo, agronegócio, mineração e energia, adaptando indicadores a realidades operacionais distintas (Campos et al., 2013; GRI, 2023).

De maneira complementar, os Padrões Temáticos abordam questões transversais, permitindo maior profundidade em temas críticos. Embora a aplicação dos Padrões Setoriais seja voluntária, sua adoção amplia a relevância do relatório, especialmente para setores de alto impacto (Campos et al., 2013). Essa estrutura flexível permite equilibrar comparabilidade global e especificidades setoriais, alinhando-se às expectativas dos *stakeholders* e às diretrizes da *International Sustainability Standards Board* (ISSB) (GRI, 2023; IFRS, 2023).

As diretrizes de sustentabilidade IFRS S1 e S2 do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) marcam um avanço significativo na incorporação da sustentabilidade à contabilidade brasileira, assim como um marco na integração entre relatórios financeiros e de sustentabilidade. A IFRS S1 fornece orientações gerais sobre a divulgação de informações relacionadas a sustentabilidade na empresa, e trata de áreas como governança, estratégias, políticas e práticas sustentáveis, assim como as metas, riscos e oportunidades que essas práticas acrescentam a corporação. Por outro lado, a IFRS S2 concentra-se especificamente na divulgação dos impactos climáticos, incluindo as emissões de gases do efeito estufa, os riscos associados às mudanças climáticas e as estratégias para mitigá-los. Ambas as diretrizes têm como objetivo aumentar a clareza e a possibilidade de rastreamento e comparação das informações divulgadas para construir confiança entre os investidores e outras partes interessadas. (IFRS, 2023)

E, com um trabalho conjunto entre o CBPS e da coordenadora técnica do CFC, um marco importante e pioneiro no Brasil foi alcançado, a aprovação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade (NBC TDS 01 e 02) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que são normas alinhadas com os padrões internacionais IFRS S1 e S2. A NBC TDS 01 define requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, enquanto a NBC TDS 02 foca especificamente em divulgações climáticas.

A obrigatoriedade das IFRS no Brasil está prevista para as empresas de capital aberto para o ano de 2027, relativo às demonstrações de 2026, e apesar dessa data, muitas empresas já estão, de forma voluntária, se adequando as novas práticas, e isso reflete um compromisso crescente com as práticas de ESG, alinhando-se às expectativas globais e fortalecendo a

governança corporativa. A implementação das IFRS S1 e S2 no país é regulamentada pelas Resoluções CVM 193/23 e CFC 1.710/23.

2.5 *Greenwashing*

Devido ao crescimento da preocupação dos stakeholders com temas relacionados a sustentabilidade, diversas organizações empresariais tem desenvolvido estratégias de marketing verde para demonstrar às partes interessadas uma boa imagem corporativa e responsabilidade social (ZHANG et al., 2018), e conforme apontado por Peixoto e Almeida (2023), o termo *greenwashing*, criado em 1986, é a diferença entre o que as empresas apontam em seu marketing verde, e o que fazem na realidade, sendo um tema amplamente discutido em literaturas recentes.

De acordo com Andreoli et al. (2017), o *greenwashing* pode ser entendido como uma prática para mascarar um produto, marca, ou até mesmo uma organização, de forma que pareça ser sustentável, mesmo que não haja ações concretas ou resultados ambientais positivos comprovados, podendo-se dizer que é uma dissociação entre a comunicação e o desempenho sustentável real. Sendo assim, o *greenwashing* pode ser definido como a interseção de dois comportamentos organizacionais: O baixo comprometimento e desempenho sustentável, mas por outro lado um marketing e comunicação positiva sobre esse desempenho sustentável. Compreendendo assim, que o termo está ligado diretamente com o marketing e a comunicação enganosas (ANDREOLI et al., 2024).

Muitos estudos já foram realizados sobre as reações dos *Stakeholders* em relação ao *Greenwashing*, e apontam, em sua maioria, implicações extremamente negativas para as organizações que são denunciadas ou descobertas realizando tais práticas. Peixoto e Almeida (2023) demonstram que principalmente em empresas com restrições financeiras e baixa governança é que são adotadas essas práticas enganosas, o que, a médio prazo, pode corroer a confiança de investidores e aumentar o custo de capital. Já Andreoli e Cardoso (2024) apontam que quando os consumidores percebem o *greenwashing*, não apenas evitam a marca em questão, muitas vezes deixando completamente de consumir os produtos da marca ou organização, mas também desconfiam de iniciativas ambientais legítimas, perdendo a lealdade do consumidor, e fragilizando o mercado como um todo.

Yu, Luu e Chen (2020) identificam que é possível mitigar o risco do *greenwashing* pelo aumento de diretores independentes, aumento de investidores institucionais, aumento da influência pública por meio de um sistema de país menos corrupto e pelo estado de listagem cruzado. Peixoto e Almeida (2023) defendem a adoção desses sistemas juntamente com o fortalecimento de outros mecanismos de governança corporativa. Sendo assim, pode se dizer também que quanto mais aderente às normas GRI e, mais contemplando as IFRS, mais transparência terá a empresa, com relação às suas práticas sustentáveis, de maneira que, isso possa vir a coibir as possíveis práticas de *greenwashing* por parte da companhia. Em caso de desmembramento de seção, seguir o parâmetro indicado:

3. Metodologia

A pesquisa é um estudo de caso qualitativo descritivo. Segundo Gil (1999), a pesquisa descritiva visa descrever as características de uma determinada população ou fenômeno. A abordagem qualitativa, por sua vez, trabalha com a interpretação de dados para entender o significado e as relações envolvidas no fenômeno analisado, levando em consideração o

contexto no qual está inserido. Como destacado por Triviños (1987), o estudo de caso aprofunda a análise de um objeto específico, neste caso, o Relatório ESG da AMAGGI.

O principal instrumento de coleta de dados é a análise documental, que consiste na seleção, tratamento e interpretação de documentos ainda não sistematicamente analisados. No presente estudo, os documentos principais são o Relatório ESG da AMAGGI de 2021, 2022 e 2023, disponível em <https://www.amaggi.com.br/relatorio-e-prestacao-de-contas/> e as Normas GRI, disponível em <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations/>.

O referencial teórico foi construído mediante a busca de artigos e livros, nas bases de dados *Scielo*, *Google Acadêmico* e Periódicos CAPES, assim como também em Sites da Internet, como a ONU, usando as palavras-chaves Contabilidade, Sustentabilidade, Relatórios de Sustentabilidade, ESG, Sustentabilidade Empresarial, Evolução da sustentabilidade entre outras, assim como outros trabalhos acadêmicos e publicações relevantes relacionados ao tema.

As Normas GRI, definem os Princípios de Relato que são fundamentais para garantir a alta qualidade do relato de sustentabilidade:

Tabela 2 – Princípios de Relato GRI

Princípio	DESCRIÇÃO
Exatidão	As características que definem exatidão variam dependendo da natureza das informações (qualitativas ou quantitativas) e do uso que se pretende fazer das informações. Os usuários de informações exigem detalhes suficientes para fazer avaliações sobre os impactos da organização.
Equilíbrio	A organização deverá relatar informações de maneira imparcial e fornecer uma declaração justa dos impactos negativos e positivos da organização.
Clareza	A organização deverá apresentar informações de uma forma acessível e compreensível.
Comparabilidade	Informações relatadas de forma comparável permitem que a organização e outros usuários de informações avaliem os impactos atuais da organização em relação aos seus impactos passados e aos seus objetivos e metas.
Compleitude	A organização deverá fornecer informações suficientes para permitir uma avaliação dos impactos da organização durante o período de relato. Se a organização é composta por várias entidades (ou seja, uma entidade controladora e suas entidades controladas), é necessário que a organização explique a abordagem usada para consolidar as informações no item.
Contexto da sustentabilidade	O objetivo do relato de sustentabilidade usando as Normas GRI é propiciar transparência sobre como a organização está contribuindo ou pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável. Para isso, a organização precisa avaliar e relatar informações sobre seus impactos no contexto mais amplo do desenvolvimento sustentável.
Tempestividade	A organização deverá relatar informações regularmente e disponibilizá-las a tempo para que os usuários de informações tomem decisões. A utilidade das informações está intimamente ligada ao fato de estarem disponíveis a tempo para que os usuários de informações possam integrá-las ao seu processo decisório.
Verificabilidade	A organização deverá coletar, registrar, compilar e analisar informações de uma forma que as informações possam ser examinadas quanto à sua qualidade. É importante que as informações relatadas possam ser examinadas quanto à sua veracidade e para que se verifique até que ponto os princípios de relato foram aplicados.

Fonte: Moraes, Tiago (2023).

A partir da análise do relatório ESG da empresa AMAGGI, foi elaborada a Tabela 3, que demonstra cada um dos critérios que deve ser apresentado pelas normas GRI no contexto ESG de maneira simplificada:

Tabela 3 – Requisitos GRI analisados

Código GRI	Dimensão ESG	Descrição do Indicador
GRI 2	G e S	Conteúdos Gerais
GRI 3	G	Gestão de Materiais
GRI 13.3	E	Temas materiais do Setor de Agropecuária
GRI 201	E	Desempenho econômico
GRI 204	G	Práticas de compras
GRI 205	G	Combate à Corrupção
GRI 206	G	Concorrência desleal
GRI 304	E	Biodiversidade
GRI 305	E	Emissões
GRI 308	G	Avaliação Ambiental de Fornecedores
GRI 401	S	Emprego
GRI 403	S	Saúde e Segurança do Trabalho
GRI 404	S	Capacitação e Educação
GRI 405	S	Diversidade e Igualdade de Oportunidades
GRI 406	S	Não Discriminação
GRI 413	S	Comunidades Locais
GRI 414	S	Avaliação Social de Fornecedores
GRI 416	S	Saúde e segurança do consumidor

Fonte: Elaboração própria, baseado no relatório ESG da empresa AMAGGI.

3.1 Objeto do Estudo

O objeto de estudo deste trabalho é o Relatório ESG do grupo AMAGGI, relativo aos períodos de 2021, 2022 e 2023. A análise buscará verificar o nível de aderência do relatório aos padrões GRI com foco nos princípios fundamentais como exatidão, clareza, completude, equilíbrio e verificabilidade, além de compará-los com as IFRS S01 e S02.

3.2 Coleta de Dados

Os dados foram obtidos por meio de pesquisa documental no portal eletrônico da AMAGGI <https://www.amaggi.com.br/relatorio-e-prestacao-de-contas/>, onde foram acessados os Relatórios ESG de 2021, 2022 e 2023, e no portal eletrônico da GRI <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations/>, onde foram acessadas as normas GRI consolidadas traduzidas para o português. Outros documentos com links disponíveis no relatório também foram considerados para complementar a análise.

3.3 Metodologia de Análise

A metodologia de análise será baseada em uma classificação da aderência do Relatório ESG aos requisitos do Padrão GRI. A categorização será feita com base nos seguintes critérios:

Tabela 4 – Classificação da pontuação de aderência do Relatório ESG ao Padrão GRI

Classificação	Pontos	Critério
INEXISTENTE	0	Nenhum relato sobre os requisitos indicados no Padrão GRI
FRACO	1	Ausência significativa de requisitos indicados no Padrão GRI
MEDIANO	2	Relato insuficientes dos requisitos indicados no Padrão GRI
FORTE	3	Cumprimento de todos os requisitos indicados no Padrão GRI

Fonte: Moraes, Tiago (2023).

A partir da análise do relatório ESG, em comparabilidade com os requisitos do Padrão GRI, foram atribuídas a pontuação para cada um dos GRIs, de cada tema selecionado como conteúdo do relatório ESG AMAGGI e relatadas as não-conformidades, por meio do modelo da Figura 1.

Figura 1 – Temas dos Relatórios ESG da empresa AMAGGI

TEMA	GRI	PADRÃO	PÁGINAS	PTOS	EVIDÊNCIA DE NÃO-CONFORMIDADE
Perfil da organização					
Estratégia					
Integridade e ética					
Estrutura de governança					
Engajamento de stakeholders					
Práticas de relato					
Forma de gestão					
Presença no mercado					
Impactos indiretos					
Práticas de compra					
Combate à corrupção					
Biodiversidade					
Emissões					
Conformidade ambiental					
Avaliação ambiental de fornecedores					
Emprego					
Saúde e Segurança do Trabalho					
Capacitação e educação					
Diversidade e igualdade de oportunidades					
Liberdade sindical e negociação coletiva					
Comunidades locais					
Avaliação social de fornecedores					
Saúde e segurança do consumidor					

Fonte: Moraes, Tiago (2023).

Após a atribuição das pontuações a cada um dos requisitos GRI, será realizada uma análise quantitativa para calcular a pontuação total de aderência, utilizando a metodologia da *Thomson Reuters ESG*. Essa metodologia atribui pesos a cada categoria com base no número de indicadores presentes em relação ao total de indicadores da estrutura ESG.

Figura 2 – Modelo de tabela de cálculo pontuação final do indicador de aderência do Relatório ESG ao Padrão GRI

Cálculo pontuação final do indicador de aderência do Relatório ESG ao Padrão GRI

Indicador	Categoria	Pontuação por Categoria (a)	Peso da Categoria (b)	Peso por Indicador (c)	Novo Peso (d)=(b*c)	Pontuação por Indicador (f) = $\sum(a*d)$
Ambiental				34%		
Social				35,5%		
Governança				30,50%		

Nível Geral de aderência do Relatório ESG ao padrão GRI

Fonte: Moraes, Tiago (2023).

Essa análise resultará na avaliação do nível de aderência do Relatório ESG da AMAGGI ao Padrão GRI, sem, no entanto, mensurar diretamente o grau ESG da empresa, mas focando na qualidade e conformidade do relatório.

4. Apresentação e Discussão dos Resultados

A AMAGGI, é um grupo empresarial fundado em 1977, iniciou suas atividades no ramo de sementes e, desde então, expandiu significativamente suas operações e áreas de negócios, atuando hoje em setores como o agro (produção de soja, algodão, milho e sementes), commodities (comercialização global de grãos e insumos agrícolas), energia (com pequenas centrais hidrelétricas e usinas fotovoltaicas) e logística e operações (com uma ampla estrutura de armazenagem, transporte fluvial e terminais portuários).

De acordo com os dados apresentados no relatório da empresa, a AMAGGI afirma ser reconhecida como a maior companhia brasileira na cadeia de grãos e fibras, com um faturamento anual de 9 bilhões de dólares em 2023. A empresa conta com aproximadamente 9.460 colaboradores em seu quadro próprio e mais 1.816 terceirizados, consolidando-se como uma das principais forças do agronegócio no Brasil e no mundo.

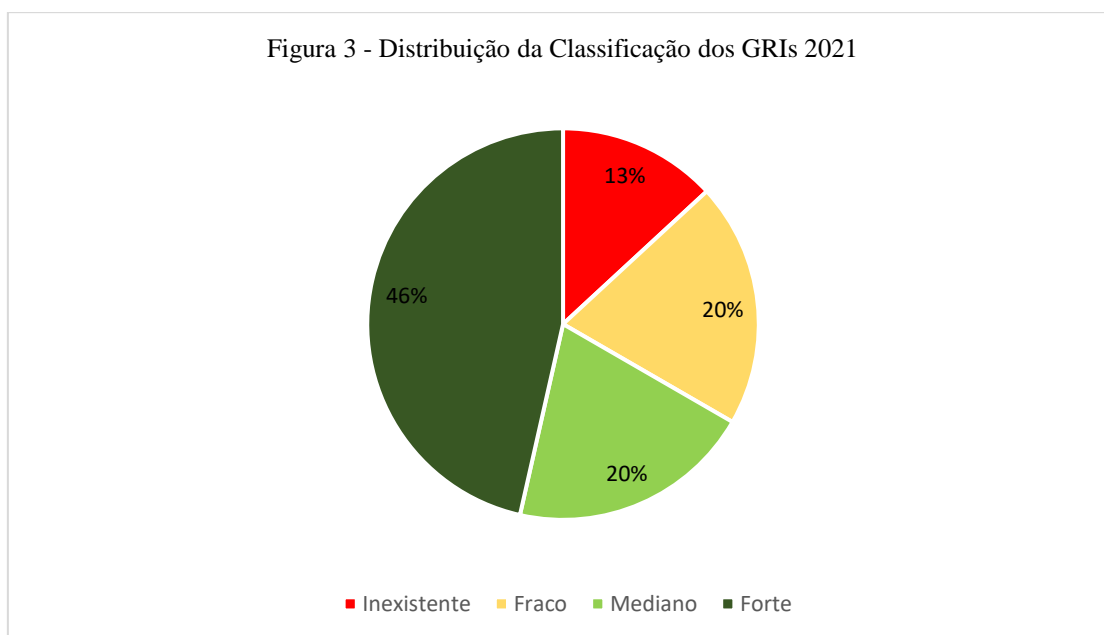
Os Relatórios ESG da AMAGGI, publicados nos anos de 2021, 2022 e 2023, representam a reafirmação do compromisso da empresa na adoção de suas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança corporativa. Isso se dá, porque a partir de 2021, a AMAGGI adotou a denominação ESG em seus relatórios, substituindo os antigos relatórios anuais de sustentabilidade e alinhando-se à padronização global.

Pode-se observar com o histórico de publicações da empresa, que a mesma tenta manter o compromisso contínuo com a sustentabilidade e transparência, um processo que ela declara ter início em 2016, quando a empresa mapeou riscos, oportunidades e impactos de seus negócios em curto, médio e longo prazos. Desde então, como declarado pela empresa no relatório de 2017, trabalha na internalização desses impactos em uma gestão socioambiental, estabelecendo planos de ação e controles para minimizar e mitigar riscos.

Também no relatório de 2017, menciona que sua elaboração observa os padrões GRI, e, nos três anos analisados nesse estudo, consta a declaração de que foram elaborados de acordo com as orientações da GRI. A estrutura do relatório e a apresentação dos resultados foram organizadas de acordo com os pilares ESG, refletindo o alinhamento da empresa com os compromissos globais e sua agenda de sustentabilidade para as próximas décadas. Além disso, a empresa demonstra por meio do relatório, que sua estratégia e desempenho estão integrados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Portanto, o objetivo da análise, baseado no estudo que consta no referencial teórico, é verificar a aderência do relatório ESG da AMAGGI nos anos de 2021 a 2023, com os conteúdos de desempenho GRI, bem como os princípios da evidenciação e da transparência corporativa.

Na seqüência, são apresentados os resultados ano a ano:

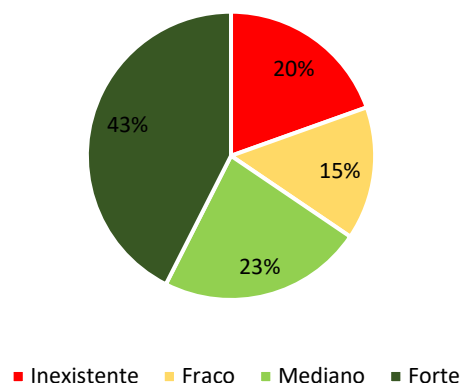


Fonte: Moraes, Tiago (2023).

Em 2021, quase metade dos indicadores (46%) foi classificada como forte, o que indica que a maior parte dos GRIs apresentou todos os requisitos previstos pelo padrão. Paralelamente, 20% dos indicadores receberam a nota mediana, o que significa que apesar de terem falta dos requisitos indicados, ainda apresentam uma boa quantidade de informação, e outros 20% foram avaliados como fracos, apresentando falta considerável de informações e requisitos solicitados nas normas, enquanto os 13% restante foram avaliados como inexistentes, significando que não apresentaram nenhum relato dos requisitos exigidos.

A partir da compilação dos dados de 2022, tem-se os resultados apresentados na figura 4, referentes a distribuição das notas atribuídas a cada uma das GRIs analisadas:

Figura 4 - Distribuição da Classificação dos GRIs 2022

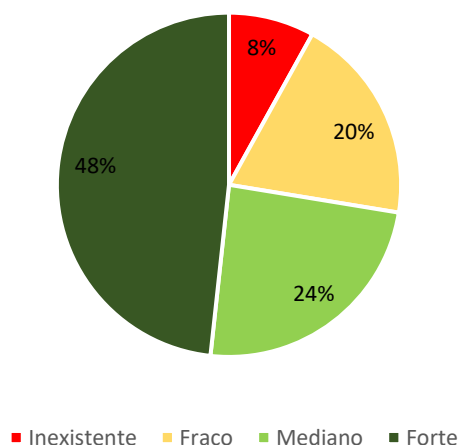


Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados na pesquisa.

No ano de 2022, observou-se uma grande flutuação nos indicadores: os GRIs classificados como inexistentes passaram a representar 20% dos indicadores, sugerindo que a entidade passou a apresentar maior falta de informação nos requisitos solicitados no padrão GRI comparando com o ano de 2021. Ao mesmo tempo, os indicadores medianos aumentaram para 23% e os fortes diminuíram para 43%, acompanhados de uma redução na categoria fraca para 15%. Essas mudanças nos indicadores devem-se ao fato de mudanças nas próprias GRI, que sofreram uma atualização, trazendo alteração nos padrões, gerando assim uma diminuição da aderência da empresa, que ocorre devido ao fato que naturalmente a empresa levou certo tempo para se adaptar as mudanças.

A partir da compilação dos dados ref. ao ano 2023, tem-se os resultados apresentados na figura 5, referentes a distribuição das notas atribuídas a cada uma das GRIs analisadas:

Figura 5 - Distribuição da Classificação dos GRIs 2023



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados na pesquisa.

No ano de 2023 os dados apontam para uma melhoria relevante na qualidade da informação: a proporção de indicadores classificados como forte atingiu 48% e os medianos, 24%, o que demonstra uma evolução na aderência aos requisitos do padrão GRI. Destaca-se, especialmente, uma grande redução dos indicadores classificados como inexistentes em relação ao ano de 2022, que caíram para 8%. Apesar de os indicadores classificados como fracos voltarem a representar 20%, a tendência geral evidencia um aumento na aderência da empresa em relação a GRI, e esse aumento pode-se dar justamente pela readequação das normas que foram atualizadas nos anos de 2022.

Na tabela 5, é apresentada a pontuação total por indicador ano a ano:

Tabela 5 – Resumo de Resultado dos Indicadores GRI

Vertente	2021	2022	2023
Ambiental	54,64%	44,78%	58,93%
Social	87,66%	65,97%	70,79%
Governança	60,8%	65,27%	73,01%
NIVEL GERAL	67,7%	58,67%	67,57%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados coletados na pesquisa.

Analisando os dados, é possível afirmar que na vertente ambiental, os índices eram de 54,64% em 2021, e houve uma queda para 44,78% em 2022, mas recuperaram para 58,93% em 2023, ou seja, houve uma redução de 9,86 pontos percentuais de 2021 para 2022 e um aumento de 14,15 pontos percentuais de 2022 para 2023, apresentando uma evolução positiva da empresa no ano de 2023 em relação aos demais.

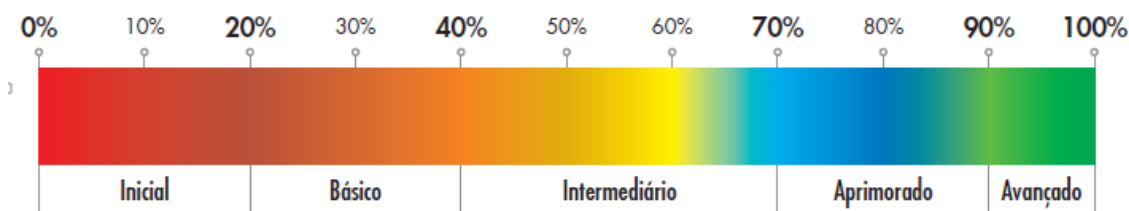
Na dimensão social, o desempenho caiu de 87,66% em 2021 para 65,97% em 2022, uma redução de 21,69 pontos percentuais, e subiu para 70,79% em 2023, recuperando 4,82 pontos percentuais em relação a 2022, mas permanecendo significativamente abaixo dos níveis de 2021.

Em governança, observa-se uma tendência ascendente: de 60,80% em 2021, houve um acréscimo para 65,27% em 2022, com um aumento de 4,47 pontos percentuais, atingindo 73,01% em 2023, o que representa um aumento de 7,74 pontos percentuais em relação a 2022.

Por fim, o nível geral apresentou 67,70% em 2021, caiu para 58,67% em 2022, com uma redução de 9,03 pontos percentuais e se recuperou para 67,57% em 2023, quase se igualando ao percentual inicial do ano de 2021.

Sendo assim, para uma análise mais aprofundada, pode ser utilizado o modelo estabelecido pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), que define a classificação quanto a maturidade da informação e comunicação em 5 níveis, conforme figura 6:

Figura 6 – Classificação quanto a maturidade da informação e comunicação



Fonte: Nível de Maturidade dos Controles – IIA Brasil.

Em 2021, o índice geral de 67,70% demonstra a comunicação do relatório em um estágio intermediário, bem próximo ao nível aprimorado. Nesse ano, a dimensão social, com 87,66%, demonstrando estar em um nível de maturidade aprimorado, próximo ao avançado. Por outro lado, o indicador ambiental, com 54,64%, e de governança, com 60,80%, situam-se no nível intermediário, indicando que tiveram uma menor atenção.

No ano de 2022, o indicador geral recua para 58,67%, afastando-se do nível de maturidade aprimorado. A dimensão ambiental, que caiu para 44,78%, demonstra um nível intermediário, próximo ao nível básico, uma falta evidente na divulgação dos dados, uma área que claramente necessita maior atenção, visto que é uma das que mais interessa os investidores atualmente. Também houve uma diminuição no nível de maturidade da dimensão social para 65,97%, o que indica que, perda na consistência das informações e comunicação comparados aos relatos anteriores, encontrando-se agora em um nível intermediário. Em contrapartida, a governança apresentou uma leve evolução para 65,27%, sinalizando um avanço em sua aderência, porém ainda se encontrando no nível intermediário.

Em 2023, verifica-se um aumento geral dos índices, com o índice geral retornando aos 67,57%, porém, ainda se mantendo no nível de maturidade intermediário. A dimensão ambiental melhora para 58,93%, evidenciando um avanço em relação a 2022 e se mantendo no nível de maturidade intermediário. Já a dimensão social, com 70,79%, recupere parte do desempenho dos relatos anteriores, atingindo novamente o nível de maturidade aprimorado. A governança registra uma evolução significativa, atingindo 73,01%, o que aponta que seu nível de maturidade agora é aprimorado.

Sendo assim, o foco principal da empresa AMAGGI, que em 2021 era a vertente Social, passa a ser em 2023 a vertente de Governança. Durante os períodos dos relatos analisados, pode ser percebido também, que a única vertente que permaneceu com uma evolução negativa no ano de 2023 foi a vertente Social, visto que a vertente Ambiental também apresentou crescimento, sendo assim, é possível dizer que apesar da diminuição do índice geral, a empresa apresenta uma expectativa de crescimento quanto aos seus índices para os próximos anos.

Os resultados obtidos na análise do relatório ESG do grupo AMAGGI, podem ser atribuídos à natureza das atividades da empresa, que se encontra no setor do agronegócio, onde se encontram desafios específicos na gestão dos indicadores ESG, visto que as questões ambientais tendem a ser mais complexas no ramo, já que as empresas enfrentam desafios relacionados ao uso sustentável dos recursos naturais, emissões e impactos ambientais decorrentes de suas operações. Nesse contexto, a melhoria na dimensão ambiental nos períodos analisados, pode refletir esforços de adaptação e mitigação dos impactos ambientais, bem como investimentos em tecnologias mais sustentáveis.

Porém, embora o relatório evidencie um nível geral intermediário de aderência, os resultados apontam para lacunas nos relatórios da empresa, que ainda impedem a conformidade total com os requisitos do padrão GRI. Conforme a análise, tais lacunas se dão por falta de

compartilhamento de dados referente aos processos solicitados nas normas, omissões devido à falta de informações ou dados, omissões de compilação e rastreamento de dados e medidas, entre diversos outros pontos faltantes observados nas análises.

Ao realizar leitura comparativa entre as IFRS S1 e S2 e as diretrizes GRI, nota-se que, o alinhamento entre elas ainda é parcial. No contexto da AMAGGI, pode-se afirmar que, a empresa já demonstra enquadramento preliminar às exigências das IFRS, especialmente em temas como divulgação de emissões de GEE e estrutura de governança, visto que já são abordados no padrão GRI, e os requisitos apresentados na GRI conversam com requisitos técnicos das IFRS S2 e S1. Por exemplo, a descrição de metas de redução de carbono e a menção a políticas anticorrupção nos relatórios da AMAGGI atendem até certo ponto ambos os padrões. Mesmo assim, o enquadramento inicial apresentado pela empresa devido a aderência parcial ao padrão GRI não será suficiente para garantir conformidade total com as normas, visto que as IFRS introduzem requisitos e exigências mais rigorosas para os relatórios, como a vinculação explícita entre dados ESG e desempenho financeiro, assim como a obrigatoriedade de auditoria externa, dados que não foram apresentados pela empresa AMAGGI em nenhum dos anos analisados.

A análise dos relatórios ESG entre 2021 e 2023 da AMAGGI evidenciou lacunas na aderência aos padrões GRI, como demonstra os seus indicadores ambientais de Emissões de GEE. A IFRS S2, ao exigir detalhamento quantitativo de emissões, metas de redução e avaliação de riscos climáticos, pode sanar inconsistências identificadas na qualidade da divulgação dos dados ambientais da empresa. Por exemplo, a exigência de relato dos gases de Escopo 3 (emissões indiretas da cadeia) sob as IFRS pressionaria a AMAGGI a ampliar a cobertura de seus inventários, complementando os requisitos faltantes solicitados pela GRI 305. Além disso, a IFRS S1, ao demandar a integração de aspectos ESG à estratégia corporativa e governança referentes divulgação de métricas vinculadas à remuneração executiva, fortalecendo os indicadores de governança apresentados na GRI 2.

Pode-se afirmar que a transição entre o padrão GRI e as normas IFRS gerará novos desafios para as empresas que realizam divulgação de relatórios ESG, assim como uma oportunidade de aprimorar a credibilidade de seus relatórios, alinhando padrões globais às expectativas de *stakeholders* diversificados. Enquanto a GRI prioriza a abrangência temática e a narrativa qualitativa nas divulgações, as IFRS exigem precisão quantitativa, hierarquização de riscos financeiros e integração de métricas ESG às demonstrações contábeis, gerando diversos ajustes operacionais.

Levando como exemplo a AMAGGI, mesmo com a base de conhecimento valiosa construída com a utilização das normas GRI em seus relatos, a transição entre GRI e IFRS não significa apenas complementar seus relatórios conforme os itens exigidos nas normas, mas sim um cenário de adaptação e desafios contínuos, visto que o adotar as IFRS S1 e S2, precisará revisar também seus processos internos de coleta e análise de dados, assim como diversas outras adaptações para superar suas lacunas de divulgação de informação atual.

5. Considerações Finais

A sustentabilidade tornou-se um elemento central no universo corporativo, com empresas reconhecendo que o sucesso não se limita apenas à geração de lucros, mas também à criação de valor para a sociedade com o mínimo impacto ambiental. A adoção de critérios ESG pelas empresas brasileiras é uma realidade crescente. Este trabalho analisou como essas práticas são comunicadas aos *stakeholders* e à sociedade, destacando a expectativa de que, no futuro, as

informações financeiras e de sustentabilidade sejam divulgadas em conjunto, demonstrando os impactos entre esses dois aspectos.

A análise da aderência dos relatórios ESG da empresa AMAGGI ao padrão referencial da *Global Reporting Initiative* (GRI), nos anos de 2021 a 2023, permitiu compreender não apenas o nível de conformidade da empresa com as diretrizes internacionais, mas também refletir e discutir sobre os desafios e avanços na transparência corporativa quando se trata de informações relacionados a sustentabilidade e às IFRS S1 e S2. Este estudo, buscou contribuir para a discussão metodológica sobre a avaliação da qualidade dos relatórios de sustentabilidade, propondo critérios objetivos de análise alinhados aos princípios da evidenciação e comparabilidade.

Quantos ao objetivo de contextualizar teoricamente o conceito de ESG e a sustentabilidade empresarial, pode se dizer que este objetivo foi integralmente atingido por meio de uma revisão bibliográfica que destacou a evolução histórica da sustentabilidade, desde as conferências ambientais globais até a consolidação do ESG como um ponto estratégico no meio empresarial atual. A contextualização revelou que a integração de práticas ambientais, sociais e de governança não é apenas uma resposta a demandas regulatórias, mas uma oportunidade de inovação e competitividade, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Utilizando a metodologia da *Thomson Reuters* ESG para realizar uma análise ano a ano dos relatórios ESG, é possível afirmar que o segundo objetivo, calcular o grau de aderência dos relatórios ESG da empresa AMAGGI ao padrão GRI também foi atingido, visto que se verificou que a AMAGGI apresentou 67,70% de aderência em 2021, queda para 58,67% em 2022, e recuperação para 67,57% em 2023. Esses resultados demonstram que, apesar de lacunas de informações em seus relatórios, a empresa manteve um compromisso em elevar, ou pelo menos manter, o seu grau de transparência e aderência ao padrão GRI.

O terceiro objetivo, analisar a evolução do desempenho da empresa ao longo dos anos analisados, foi atingido a partir da análise comparativa dos índices obtidos com a compilação dos dados dos relatórios analisados durante o trabalho, que mostrou que a empresa enfrentou variações em seus níveis de aderência do relatório ESG ao padrão GRI ao passar dos anos. A comparação entre os anos 2021 a 2023, mostra que a empresa enfrentou desafios cíclicos, especialmente em 2022, quando o índice geral caiu para 58,67%, o que pode ocorrer por atualizações nas normas GRI. Contudo, a recuperação para 67,57% em 2023 demonstra o compromisso que a empresa tenta manter com a aderência ao padrão GRI, também com avanços nos índices de Governança (73,01%) e na dimensão Ambiental (58,93%).

Sendo assim, essa análise comparativa não apenas cumpre o terceiro objetivo, mas também destacou a importância da adaptação contínua em relatórios de sustentabilidade, reforçando que a transparência corporativa é um processo evolutivo, sujeito a aprimoramentos constantes diante de demandas globais e expectativas sociais crescentes.

Em resumo, os resultados encontrados neste trabalho confirmam que a empresa AMAGGI encontra-se em um estágio intermediário de maturidade na aderência ao padrão GRI, conforme classificação do *Institute of Internal Auditors*, e as lacunas de informações identificadas reforçam a importância de regulamentações mais robustas para evitar o *greenwashing*. Conforme exposto no item 4, a discussão sobre a influência das IFRS S1 e S2 demonstra que a convergência entre os padrões de relato de sustentabilidade e as novas exigências contábeis representam grandes desafios e oportunidades para o futuro. Essa integração, ao demandar maior precisão quantitativa e a vinculação explícita entre dados ESG e desempenho financeiro, não só corrige inconsistências, mas também pode reduzir a

quantidade de propagandas institucionais e o próprio *greenwashing* em relatórios de sustentabilidade.

Portanto, o estudo pode também reforçar que a evolução dos relatórios de sustentabilidade passa por essa convergência entre os padrões internacionais de relato e as normas IFRS S1 e S2 já aprovadas, representando não apenas uma resposta aos desafios atuais, mas também um caminho para a consolidação de uma cultura organizacional mais comprometida com a transparência, a responsabilidade socioambiental e a competitividade global.

Referências

- Almeida, N. F., & Carvalho, L. F. (2022). *Disclosure ambiental: Adoção das GRI Environmental Standards de duas empresas de alto impacto listadas na B3*. Anais do ENGEMA XXIV. <https://engemausp.submissao.com.br/24/anais/arquivos/530.pdf>
- Andreoli, T. P., & Silva, P. C. (2024). Greenwashing e boicote: Apreciação crítica da produção acadêmica. *IX Sustentável*, 10(3), 121–134. <https://doi.org/10.29183/2447-3073.MIX2024.v10.n3.121-134>
- Campos, L. M. S., Sehnem, S., Oliveira, M. A. S., Rossetto, A. M., Coelho, A. L. A. L., & Dalfovo, M. S. (2013). Relatório de sustentabilidade: Perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. *Gestão & Produção*, 20(4), 913–926. <https://www.scielo.br/j/gp/a/96R88t5VprQhkPy7XzqrBFN/>
- Christino, C. (2022). ESG: O novo paradigma dos negócios - Relatório de sustentabilidade. *SoftExpert Blog*. <https://blog.softexpert.com/esg-relatorio-sustentabilidade/>
- Cipolat, C., Kotz Bard, K., Ludke, Q. P., Kraemer, E. I., & Silva, A. F. (2010). *Indicadores de desempenho social do Global Reporting Initiative (GRI) e as ações de sustentabilidade da Itaipu Binacional*. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos10/506_GRI%20ITAIPU%20SEGET%2023%20SETEMBRO.pdf
- Comissão de Valores Mobiliários. (2023). *Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023*. Diário Oficial da União. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>
- Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1988). *Nosso futuro comum*. Editora da Fundação Getúlio Vargas. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/No%20Futuro%20Comum.pdf
- Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade. (2024, setembro 12). *Pronunciamento Técnico CBPS nº 02: Divulgações relacionadas ao clima*. Diário

Oficial da União. <https://www.facpcs.org.br/CBPS/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=160>

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2014). *Orientação Técnica OCPC 07: Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral*.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1992). *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Brasil.

Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. (2024). *IFRS S1 e S2: Entenda o novo cenário de adequação dos padrões de sustentabilidade nas empresas*. Recuperado em 20 de novembro de 2024, de <https://cebds.org/noticia/saiba-o-que-sao-os-padroes-de-reporte-ifrs-s1-e-ifrs-s2-e-como-adequar-as-acoes-de-sustentabilidade-das-empresas/>

Conselho Federal de Contabilidade. (2023). *Pioneirismo: CFC aprova normas brasileiras de contabilidade de asseguarção de sustentabilidade*. <https://cfc.org.br/noticias/pioneirismo-cfc-aprova-normas-brasileiras-de-contabilidade-de-asseguracao-de-sustentabilidade/>

Conselho Federal de Contabilidade. (2023). *Resolução CFC nº 1.710, de 25 de outubro de 2023: Dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de Preparação e Asseguarção de Relatórios de Sustentabilidade*. Diário Oficial da União. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfc-n-1.710-de-25-de-outubro-de-2023-520669405> 413

Dalmago, G. A. (2021). *Sustentabilidade: Reflexões sobre uso do termo e evolução de conceitos*. Embrapa Trigo. <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/222930/1/Doc-193-online-2021.pdf>

Decisor Brasil. (n.d.). *IFRS S1 e S2: Entenda o novo cenário de adequação dos padrões de sustentabilidade nas empresas*. Recuperado em 20 de novembro de 2024, de <https://www.decisorbrasil.com.br/ifrs-s1-e-s2-entenda-o-novo-cenario-de-adequacao-dos-padroes-de-sustentabilidade-nas-empresas/>

Elkington, J. (2012). *The zeronauts: Breaking the sustainability barrier*. Berrett-Koehler Publishers.

Exame. (2024). *ESG: O que é a sigla que virou sinônimo de sustentabilidade*. <https://exame.com/esg/o-que-e-esg-a-sigla-que-viceu-sinonimo-de-sustentabilidade/>

Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. Atlas.

Guia do Investidor. (2022). *ESG é oportunidade para empresas e profissionais de relações com investidores, aponta estudo da Deloitte com o*

IBRI. <https://guiadoinvestidor.com.br/esg-e-oportunidade-para-empresas-e-profissionais-de-relacoes-com-investidores-aponta-estudo-da-deloitte-com-o-ibri/>

Hedqvist, L., & Larsson, A. (2020). *ESG or financial performance – Does it have to be a choice?* (Trabalho de conclusão de curso). Jönköping International Business School. <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1435417/FULLTEXT01.pdf>

International Financial Reporting Standards Foundation. (2023). *IFRS S1: General requirements for disclosure of sustainability-related financial information*. <https://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements/>

Ji, B. M. P., & da Silva, M. F. G. (2023). Uma avaliação crítica de ESG: Conceito, evolução e prática. *FGV RIC Revista de Iniciação Científica*, 4(1).

Leite Filho, G. A., Prates, L. A., & Guimarães, T. B. (2009). *Níveis de evidenciação dos relatórios de sustentabilidade das empresas brasileiras A+ do Global Reporting Initiative (GRI) no ano de 2007*. Anais do VI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos09/350_Artigo_SEGeT.pdf

Macedo, K. G., & Carvalho, K. M. (2024). O papel da sustentabilidade na administração: A implicação prática das estratégias organizacionais de sustentabilidade alinhadas aos objetivos da Agenda 2030. *Revista Contemporânea*, 4(3), e3471. <https://doi.org/10.56083/RCV4N3-072>

Madalena, J. D., Rover, S., Ferreira, D. M., & Ferreira, L. F. (2016). Estudo dos relatórios de sustentabilidade GRI de empresas brasileiras. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, 20(1), 566–579. <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/download/20021/pdf/101991>

Miranda, D. C. (2023). Sustentabilidade empresarial: Um enfoque na gestão contemporânea. *Revista Multidisciplinar*, 4(3), e3471. <https://doi.org/10.56083/RCV4N3-072>

Pacto Global. (2025). *Sobre o Pacto Global*. Recuperado em 26 de agosto de 2024, de <https://www.pactoglobal.org.br/sobre>

Peixoto, N. O., & Almeida, N. S. (2023). *Greenwashing: Uma revisão sistemática da literatura sobre formas de identificação e seus fatores determinantes*. Anais do Encontro de Gestão e Negócios.

Pereira, R. et al. (2021). *ESG: Uma revisão integrativa*. Anais do ENGEMA 2021.

Philppi, L. S. (2001). A construção do desenvolvimento sustentável. In A. L. T. Leite & N. Mininni-Medina (Orgs.), *Educação ambiental: Questões ambientais – Conceitos, história, problemas e alternativa* (5ª ed.). Ministério do Meio Ambiente.

- PP&C. (2024.). *As normas IFRS S1 e S2 já estão na sua pauta*. Recuperado em 20 de novembro de 2024, de <https://ppc.com.br/as-normas-ifrs-s1-e-s2-ja-estao-na-sua-pauta/>
- Ribeiro, M. S., & Cunha, J. V. A. (2004). *Evolução e diagnóstico atual do balanço social*. In *Anais do 4º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*. Universidade de São Paulo. <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/download/12807/pdf/0>
- Savitz, A. W. (2013). *Talent, transformation, and the triple bottom line: How companies can leverage human resources to achieve sustainable growth*. Jossey-Bass.
- Tinoco, J. E. P. (2001). *Balanço social: Uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações*. Atlas.
- Totvs. (2025). *IFRS S1 e S2: Entenda as normas e suas aplicações*. Recuperado em 20 de novembro de 2024, de <https://www.totvs.com/blog/negocios/ifrs-s1-e-s2/>
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais*. Atlas
- United Nations Framework Convention on Climate Change. (1997). *Protocolo de Quioto à convenção-quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima*. http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quioto.pdf
- Yu, E. P., Luu, B. V., & Chen, C. H. (2020). Greenwashing in environmental, social and governance disclosures. *Research in International Business and Finance*, 52.
- Zhang, L., Li, D., Cao, C., & Huang, S. (2018). The influence of greenwashing perception on green purchasing intentions: The mediating role of green word-of-mouth and moderating role of green concern. *Journal of Cleaner Production*, 187, 740–750.